ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº c830417e / 20/05/2025 DATA: 18/11/2002 *PROTOCOLISTA*	**(x)** RESOLUÇÃO	Nº 2 / 2002 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Dinalva G. L. M. Mourão		

“ALTERA AS REDAÇÕES DOS ARTIGOS 13, §1º, 14, 17 E 170, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR”

A Presidenta da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Dinalva G. L. M. Mourão
Vereador(a) - PSDB

18 de Novembro de 2002